

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 162

Decreta Ponto Facultativo o dia 25
de junho de 1.977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
usode suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário da cidade
o próximo dia 26 de junho,

CONSIDERANDO que grande parte dos festejos alusivos
o evento se desenrolarão no sábado, dia 25,

CONSIDERANDO que nessa data estarão presentes em U-
muarama diversas personalidades governamentais, e,

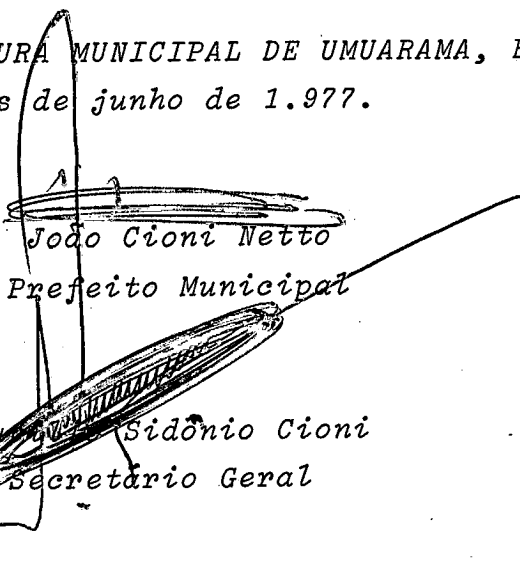
CONSIDERANDO, finalmente, que nessa data magna to-
s os umuaramenses merecem a oportunidade de participar,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado em toda área Municipal, Pon-
o Facultativo o dia 25 de junho, data em que será comemorado'
aniversário de fundação de Umuarama.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
uapublicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
O DOPARANÁ, aos 22 dias do mês de junho de 1.977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

Du... Sidônio Cioni
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 06 / 1977
DE N.º 808
UMUARAMA, 24 / 06 / 1977
Edimair Gasp
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO